

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)
CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
SUBPROGRAMA 2006 (TRIÊNIO 2006/2008)
EDITAL N.º 10 – SP 2006 – PAS/UnB, DE 8 DE AGOSTO DE 2008

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília (CESPE/UnB) torna pública a **retificação** do subitem **3.14.3.2** do Edital n.º 1/2006 – SP – 2006 – PAS/UnB, de 10 de agosto de 2006, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União, que passa a ter a redação a seguir especificada.

3.14.3.2 Os candidatos aos cursos que exigem provas de habilidades específicas deverão realizá-la preliminarmente, conforme processo de Certificação de Habilidade Específica.

Torna público, ainda, o número de vagas dos cursos de graduação oferecidos para a terceira etapa da seleção de candidatos por meio do Programa de Avaliação Seriada (PAS) – Triênio 2006/2008, bem como procedimentos relativos à realização desse Subprograma.

1 DOS CURSOS

1.1 Constan nos quadros a seguir as opções de cursos de graduação para a terceira etapa do Subprograma 2006 – Triênio 2006/2008 com as respectivas vagas.

CURSOS E VAGAS POR ÁREA/TURNO: DIURNO		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Administração	26
2	Agronomia	20
3	Arquitetura e Urbanismo (*)	15
4	Artes Cênicas (Bacharelado) (*)	8
5	Artes Plásticas (Bacharelado/Licenciatura) (*)	15
6	Biblioteconomia	20
7	Ciência da Computação (Bacharelado)	15
8	Ciência Política	25
9	Ciências Biológicas (Bacharelado/Licenciatura)	15
10	Ciências Contábeis	23
11	Ciências Econômicas	25
12	Ciências Farmacêuticas	15
13	Ciências Naturais (Licenciatura) – <i>Campus</i> UnB Planaltina	20
14	Ciências Sociais	30
15	Comunicação Social	33
16	Desenho Industrial (Bacharelado) (*)	10
17	Direito	30
18	Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) (*)	5
19	Educação Artística: Música (Licenciatura) (*)	8
20	Educação Física	25
21	Enfermagem – <i>Campus</i> UnB Ceilândia	23
22	Enfermagem e Obstetrícia	14
23	Engenharia – <i>Campus</i> UnB Gama	120
24	Engenharia Civil	20
25	Engenharia de Redes de Comunicação	13
26	Engenharia Elétrica	20
27	Engenharia Florestal	20

28	Engenharia Mecânica	20
29	Engenharia Mecatrônica	13
30	Estatística	15
31	Farmácia - <i>Campus</i> UnB Ceilândia	23
32	Filosofia	10
33	Física (Bacharelado/Licenciatura/Física Computacional)	18
34	Fisioterapia - <i>Campus</i> UnB Ceilândia	23
35	Geografia	15
36	Geologia	13
37	Gestão de Saúde - <i>Campus</i> UnB Ceilândia	30
38	Gestão do Agronegócio (Bacharelado) - <i>Campus</i> UnB Planaltina	20
39	História	15
40	Letras - Francês (Bacharelado/Licenciatura)	10
41	Letras - Inglês (Bacharelado/Licenciatura)	8
42	Letras - Português (Bacharelado/Licenciatura)	12
43	Letras - Português do Brasil como Segunda Língua (Licenciatura)	12
44	Letras - Tradução/Francês	7
45	Letras - Tradução/Inglês	7
46	Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	18
47	Medicina	18
48	Medicina Veterinária	15
49	Música (Bacharelado) (*)	13
50	Nutrição	13
51	Odontologia	10
52	Pedagogia	38
53	Psicologia	18
54	Química (Bacharelado)	16
55	Relações Internacionais	20
56	Serviço Social	15
57	Terapia Ocupacional - <i>Campus</i> UnB Ceilândia	23
SUBTOTAL DE VAGAS (Diurno)		1101

CURSOS E VAGAS POR ÁREA/TURNO: NOTURNO		
ORDEM	CURSO	VAGAS
1	Administração	21
2	Arquivologia	21
3	Ciências Biológicas (Licenciatura)	16
4	Ciências Contábeis	23
5	Ciências Naturais (Licenciatura) - <i>Campus</i> UnB Planaltina	20
6	Computação (Licenciatura)	17
7	Educação Artística: Artes Cênicas (Licenciatura) (*)	17
8	Física (Licenciatura)	16
9	Gestão Ambiental - <i>Campus</i> UnB Planaltina	20
10	Letras - Espanhol (Licenciatura)	12
11	Letras - Japonês (Licenciatura)	11
12	Letras - Português (Licenciatura)	16
13	Matemática (Licenciatura)	16
14	Pedagogia	21
15	Química (Licenciatura)	16

SUBTOTAL DE VAGAS (Noturno)	263
------------------------------------	------------

TOTAL DE VAGAS (diurno e noturno)	1364
--	-------------

*Cursos que exigem a realização preliminar de provas de habilidades específicas, objeto de processo de certificação.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser solicitadas **exclusivamente** via Internet, no endereço <http://www.cespe.unb.br/pas>, no período compreendido entre **10 horas** do dia **18 de agosto de 2008** e **23 horas e 59 minutos** do dia **18 de setembro de 2008**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2.1.1 O CESPE/UnB não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

2.2 Para os candidatos residentes no Distrito Federal que não tiverem acesso à Internet serão disponibilizados computadores para a realização das inscrições, das 8 horas às 18 horas, durante o período de inscrição para essa etapa (exceto sábados, domingos e feriados), nos seguintes locais:

- a) Universidade de Brasília (UnB) - *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), ala norte, mezanino - Asa Norte, Brasília/DF;
- b) UnB - Planaltina - Área Universitária, n.º 1, *Campus* Universitário de Planaltina - Vila Nossa Senhora de Fátima, Planaltina/DF;
- c) Núcleo de Práticas Jurídicas da Faculdade de Direito da UnB - CNN 1, bloco E, sobreloja - Ceilândia Centro, Ceilândia/DF;
- d) Gama - Área Especial, quadra 1 - Setor Central (antigo Foro do Gama), Gama/DF.

2.2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00.

2.2.2 Conforme Termo de Compromisso firmado entre a Fundação Universidade de Brasília (FUB) e o Governo do Distrito Federal (GDF), os **alunos das escolas da Rede Pública do Distrito Federal estão dispensados do pagamento da taxa de inscrição**, sendo essa taxa subsidiada pelo GDF, devendo o candidato para efetivar a sua inscrição seguir os procedimentos descritos neste edital.

2.2.2.1 O candidato que preencher a condição do subitem anterior deverá necessariamente, no ato da inscrição, informar seu número de matrícula SIGE, obtido por meio da secretaria da escola onde o candidato está regularmente matriculado.

2.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

2.4 O candidato, ao realizar sua solicitação de inscrição, deverá efetuar o pagamento em qualquer agência bancária por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA).

2.4.1 A Guia de Recolhimento da União (GRU COBRANÇA) estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas> e deverá ser impressa para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento do formulário de solicitação de inscrição *online*.

2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de setembro de 2008**.

2.5.1 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição e da homologação junto às escolas.

2.6 O comprovante de inscrição estará disponível no endereço eletrônico supracitado, após o acatamento da inscrição e da homologação, sendo a sua obtenção responsabilidade exclusiva do candidato.

2.7 Somente serão aceitos pedidos de alteração por meio de requerimento, instruído com cópia do CPF e do documento de identidade, enviado por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada para a Central de Atendimento do CESPE/UnB - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2006 - Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, ou entregue na Central, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até o dia **20 de outubro de 2008**, sob pena de não serem acatados.

2.8 DA HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

2.8.1 Haverá uma etapa de homologação das solicitações de inscrição dos candidatos de cada escola, que consistirá na comprovação de que o candidato atende às condições de inscrição citadas no edital de abertura.

2.8.2 O candidato que estuda em escola não-cadastrada no PAS deverá fazer a sua solicitação de inscrição via Internet e, em seguida, enviar ao CESPE/UnB, até o dia **20 de outubro de 2008**, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, endereçada à Central de Atendimento do CESPE/UnB, - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2006 - Caixa Postal 04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, a seguinte documentação:

a) comprovante de matrícula regular na série correspondente, devidamente assinado pelo responsável pela instituição, constando o nome completo e a data de nascimento do candidato, bem como o ato autorizador do funcionamento da escola emitido pelo Poder Público competente;

b) comprovante da regularidade do funcionamento da escola.

2.8.3 A efetivação da inscrição dos candidatos que estudam em escola não-cadastrada no PAS fica condicionada à entrega da documentação descrita no subitem anterior.

2.9 DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

2.9.1 O candidato portador de necessidades especiais poderá solicitar:

a) provas ampliadas (ampliação de 100%), superampliadas (ampliação de cerca de 300%), provas em braile ou auxílio de leitor;

b) tratamento diferenciado no dia de realização da prova, devendo indicar, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários;

c) ampliação do tempo de realização da prova.

2.9.2 O candidato que necessitar de atendimento especial deverá anexar à sua solicitação laudo de médico especialista na deficiência. Essa solicitação será apreciada pela Junta Médica Oficial da Fundação Universidade de Brasília (FUB), que poderá ou não deferi-la. A ampliação do tempo não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

2.9.3 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos deverão apresentar requerimento, em que conste o número do CPF, munido de declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro da igreja. A falta de apresentação do requerimento devidamente documentado, **no prazo estabelecido**, implicará a não-concessão de atendimento especial ao candidato.

2.9.4 As solicitações de atendimento especial deverão ser encaminhadas, por meio de Encomenda Expressa da ECT (SEDEX) ou por carta registrada, para a Central de Atendimento do CESPE/UnB, - Programa de Avaliação Seriada (PAS) - Subprograma 2006 - Caixa Postal

04545, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70904-970, impreterivelmente, até dia **20 de outubro de 2008**.

2.9.4.1 A solicitação de atendimento especial poderá, ainda, ser entregue na Central de Atendimento do CESPE/UnB, localizada no *Campus* Universitário Darcy Ribeiro, Instituto Central de Ciências (ICC), mezanino, ala norte, Asa Norte, Brasília/DF, impreterivelmente, até a data máxima estabelecida no subitem anterior.

2.9.4.2 A indicação da necessidade de atendimento especial, no momento da solicitação de inscrição, não garante o atendimento ao candidato, que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial de acordo com os subitens 2.9.1, 2.9.2, 2.9.3 e 2.9.4 deste edital.

2.9.5 As solicitações de atendimento especial serão atendidas segundo critérios de disponibilidade e de razoabilidade.

2.8.6 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.

2.9.6.1 O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente na Central de Atendimento do CESPE/UnB ou por meio do fax (61) 3448-0110 ou por *e-mail* para o endereço eletrônico sac@cespe.unb.br.

3 DAS PROVAS

3.1 Todos os candidatos inscritos na terceira etapa do Subprograma 2006 farão as provas objetivas e as provas discursivas no dia **7 de dezembro de 2008, às 13 horas**.

3.2 O edital constando os locais e o horário de realização das provas será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/pas>, na data provável de **21 de novembro de 2008**.

JOAQUIM J. SOARES NETO
Diretor-Geral do CESPE/UnB